

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 559/2011 de 29 de Abril de 2011**

Considerando que nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, pode ser concedida aos funcionários e agentes do Estado e demais pessoas colectivas de direito público a equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar programas de trabalho e estudo ou frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público;

Considerando que pelo Despacho n.º 502/2009, de 29 de Abril, da Presidência do Governo Regional, foi concedida a Duarte Manuel Gonçalves da Rosa, Técnico Superior do Quadro de Ilha da Terceira, afecto à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, a equiparação a bolseiro no País, para preparação da sua tese de doutoramento no Departamento de História, Filosofia e Ciências Sociais, da Universidade dos Açores, que tem por título Tomás Borba na História da Música Portuguesa do Século XX: Modernidade e Tolerância, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2009;

Considerando o requerimento apresentado pelo referido técnico superior solicitando a renovação da equiparação a bolseiro no País para conclusão da sua tese de doutoramento.

Considerando que os motivos que levaram à concessão da equiparação a bolseiro se mantêm válidos;

Considerando que a dispensa solicitada, na modalidade de dispensa total do exercício de funções, com início a 1 de Maio de 2011, não deve representar prejuízo para o respectivo serviço, que vai transitar para as novas instalações no princípio do próximo ano;

Considerando o parecer positivo à atribuição da equiparação a bolseiro, proferido pelo Director Regional da Cultura, dirigente máximo do serviço em causa;

Assim, no uso das competências conferidas pela alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º, e pelo n.º 1 do artigo 17.º, ambos do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, determino o seguinte:

1 - Autorizar a renovação da concessão de equiparação a bolseiro no País a Duarte Manuel Gonçalves da Rosa, Técnico Superior do Quadro de Ilha da Terceira, afecto à Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, durante oito meses, com início a 1 de Maio de 2011.

2 - A concessão da equiparação é feita sob a modalidade de dispensa total do exercício de funções durante o período de tempo indicado no ponto anterior.

20 de Abril de 2011. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.